



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 24 de fevereiro de 2021.

Atos do Executivo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 24 DE  
FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
LEI MUNICIPAL Nº 1.380 DE 28 DE  
DEZEMBRO DE 2017, PLANO DE  
CARGOS, CARREIRA E  
REMUNERAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL,  
EM RAZÃO DE SUA  
INCONSTITUCIONALIDADE  
FORMAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais  
previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em  
reunião extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro  
de 2021, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº  
1.380 de 28 de dezembro de 2017, Plano de Cargos,  
Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação  
do Município de Princesa Isabel, em razão de sua  
inconstitucionalidade formal.

§ 1º O Art. 51 da Lei Orgânica impõe quais  
são os objetos de leis complementares conforme  
algumas matérias específicas, como em seu inciso VII,  
que dispõe que lei complementar tratará de Regime  
Jurídico dos Servidores.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de  
dezembro de 2017.

Princesa Isabel – PB, 24 de fevereiro de 2021.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito